



**QUEM TEM MEDO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS ?
BREVES NOTAS CONCEITUAIS PARA COMPREENDER A POLÍTICA DE COTAS À
LUZ DA PERSPECTIVA DO RECONHECIMENTO E DA DIFERENÇA**

Ana Claudia Farranha¹

I – INTRODUÇÃO:

Este trabalho discute aspectos referentes às políticas de cotas implantadas nas universidades públicas brasileiras, a partir dos anos 2000, considerando a lógica destas políticas à luz das discussões teóricas que norteiam o tema referente às ações afirmativas. Meu intuito é apresentar o debate produzido pelos teóricos que problematizam a dimensão da diferença e do reconhecimento, destacando a forma como a noção de equidade é um processo intermitente e em constante construção. Apresento, também, aspectos que revelam como a adesão a estas propostas foi crescendo e como este crescimento desenha um conjunto de questões na agenda nacional.

**II - DEFININDO POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO NA PERSPECTIVA DA
CONSTRUÇÃO DOS SUJEITOS**

¹ - Doutora em Ciências Sociais, pela UNICAMP, Profa. do Mestrado em Administração, vinculada a linha de pesquisa “Políticas Públicas e Gestão de Serviços”, (UNIEURO), Profa. do Mestrado em Ciência Política (área de concentração: Direitos Humanos, Violência e Cidadania) e consultora para os temas de diversidade (ELETRONORTE – Programa Pró-Equidade de Gênero). E-mail: anclaud@uol.com.br



Anais
V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil

Um dos temas mais emergentes na literatura refere-se à discussão proposta pelas teorias pós-críticas (pós-moderna, pós-estruturalista, pós-colonial, etc), a qual tem identificado a existência de uma ruptura no modelo iluminista de explicação dos fenômenos políticos, sociais e culturais. Neste sentido, a noção de multiculturalismo parece ser extremamente importante para definir elementos deste processo. Segundo Stuart Hall, multiculturalismo não é uma doutrina única, não caracteriza uma estratégia política e não representa um estado de coisas já alcançado. Não é uma força disfarçada de endossar algum estado ideal ou utópico. Para o autor, o multiculturalismo, descreve uma série de estratégias e processos políticos sempre inacabados. (Hall, 2003).

Sendo assim, a noção de multiculturalismo assinala uma perspectiva teórica de que estamos vivendo em um mundo em que os contrários (polaridades) não são as únicas categorias de análise a serem levadas em consideração. A idéia de que o sujeito é múltiplo e recortado pelos seus diversos lugares de fala, sentidos e ação social é um dos elementos significativos nesta abordagem. A perspectiva de que o outro é definido a partir de um processo com determinações *a priori* parece ceder lugar a uma indeterminação de um sujeito que não mais se sustenta por uma hegemonia identificada pela idéia eurocêntrica de modernidade.

A questão que se coloca aqui é: qual a natureza deste sujeito e qual a possibilidade de que a partir de sua ação se construa uma esfera pública partilhada de sentido e de reconhecimento?

Grasmci, mesmo não sendo um autor do campo de estudos denominados de *multiculturais* assinala que



Anais
V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil

É necessário elaborar uma doutrina na qual todas estas relações sejam ativas e dinâmicas, fixando bem claramente que a sede desta atividade é a consciência do homem individual que conhece , quer, admira, cria na medida em que já conhece , quer, admira, cria, etc; e do homem concebido não isoladamente, mas repleto de possibilidades oferecidas pelos outros homens pela sociedade das coisas, da qual não pode deixar de ter um certo conhecimento (Assim como todo homem é filósofo, todo homem é cientista, etc.) (GRAMSCI, 1991, p. 41)

O trecho destacado acima mostra como a percepção do sujeito político requer a identificação de um conjunto variado e diversificado da ação. Neste texto, especificamente, o problema levantado por Gramsci refere-se à compreensão de que a ação política passa por um processo de subjetivação, de criação e de politização dos espaços cotidianos, bem como de sua construção contínua. Sendo assim, afirma mais adiante no texto que

O homem deve ser concebido como um bloco histórico de elementos puramente subjetivos e individuais e de elementos de massa – objetivos ou materiais – com os quais o indivíduo está em relação ativa. Transformar o mundo exterior, as relações gerais, significa fortalecer a si mesmo, desenvolver a si mesmo. É uma ilusão, e um erro, supor que o “melhoramento” ético seja puramente individual: a síntese dos elementos constitutivos, da individualidade é individual, mas ela não se realiza e desenvolve sem uma atividade transformadora das relações externas, desde com a natureza e com os outros homens em vários níveis, nos diversos círculos em que se vive – até a relação máxima, que abraça todo gênero humano. Por isto, é possível dizer que o homem é essencialmente “político”, já que a atividade para transformar e dirigir conscientemente os homens realiza a sua “humanidade”. (GRAMSCI, 1991, p. 47)

Neste aspecto, uma questão é bastante instigadora: se este é um sujeito político, diante do processo de internacionalização do capital², bem como face a interpretação fornecida pelo

² - Utilizo o termo *internacionalização do capital* procurando evitar a compreensão do processo mundial de ampliação das fronteiras do capital como uma novidade, mas compreendendo-o como uma nova fase do processo de



campo dos estudos multiculturais, qual a medida para identificar esta dimensão política do sujeito e como os instrumentos materiais (leis, acordos, pactos, políticas) traduzem a incorporação desta dimensão?

Uma idéia importante para esta resposta reside na abordagem de Bhabha, acerca do sentido de negociação. E, observe-se que não se trata de negociação no sentido da barganha, do ganhar e perder, mas se trata de negociação na perspectiva do *hibridismo*, ou seja, no processo de encontro com o outro, todos os códigos: *os nossos e os deles* podem ser re-significados, re-apreendidos, re-construídos, identificando novas práticas políticas e novos elementos de articulação social.

O problema não é de cunho ontológico, em que as diferenças são efeitos de alguma identidade totalizante, transcendente a ser encontrada no passado ou no futuro. As hifenções híbridas enfatizam os elementos incomensuráveis – os pedaços – teimosos – como a base das identificações culturais. O que está em questão é a natureza performativa das identidades diferenciais: a regulação e negociação daqueles espaços que estão continuamente, *contingencialmente*, se abrindo, retração as fronteiras, expondo os limites de qualquer alegação de um signo singular ou autônomo de diferença – seja ele classe, gênero ou raça” (BHABHA, 2001, p. 301).

Outro aspecto importante para compreensão desta discussão é conceito de esfera pública, Nancy Fraser (1993) destaca a importância do conceito a partir do pensamento de Habermas e mostra que há elementos para a definição da esfera pública que vão além do consenso normativo. Para a

acumulação de capital. Sendo assim, a visão adotada por este trabalho para tratar o processo que muitos chamam de “globalização”, é a que está presente em CHESNAY (1996), cuja leitura expõe o caráter excludente e concentrador do que o autor chama de “mundialização”.



autora, há na esfera pública a emergência daquilo que ela chama de *subaltern counterpublics*. E, mais a frente no texto descreve as características destes *subaltern counterpublics*.

The point is that, in stratified societies, subalter counterpublics have a dual character. On the hand, they function as spaces of withdrawal and regroupment; on the other hand, they also function as bases and training grounds for agitational activities directed towards wider publics. It is precisely in the dialectic between these two functions that their emancipatory potential resides. This dialectic enable subaltern counterpublics partially to offset, although not wholly to eradicate, the unjust participatory privileges enjoyed by members of dominant social groups in stratified societies. (FRASER, 1993, p.15).

Sendo assim, reconhecer não é somente um ato de dar visibilidade, mas este processo requer uma significação política mediada pela negociação, pela construção de consensos (sempre provisórios) e pela possibilidade fundar espaços de articulação, os quais se constituem pela lógica da “rede” e da constante redefinição das regras e dos procedimentos para o exercício da política.

Uma questão parece pertinente: qual o sentido da luta por reconhecimento; qual o impacto concreto desta luta na alteração das condições de vida daqueles que estão engajados nesta luta?

Nancy Fraser (2001) afirma que

A luta pelo reconhecimento tornou-se rapidamente a forma paradigmática de conflito político no fim do século XX. Demandas por “reconhecimento das diferenças” alimentam a luta dos grupos mobilizados sob as bandeiras da nacionalidade, etnicidade, raça, gênero e sexualidade. Nesses conflitos “pós-socialistas”, identidades grupais substituem interesses de classe como principal incentivo para a mobilização política. Dominação cultural suplanta a exploração como a injustiça fundamental. E reconhecimento cultural desloca a redistribuição socioeconômica como o remédio para as injustiças e objetivo da luta política.



No contexto deste texto a autora leva o leitor a refletir sobre o tamanho, a dimensão e os entrelaçamentos entre a luta por reconhecimento e a luta redistribuição³. O principal argumento defendido, e que muito interessa a discussão proposta neste texto, é que nos tempos pós-socialista a luta por reconhecimento tende a suplantar a luta por redistribuição, mas isto não significa um esvaziamento de uma destas lutas. O argumento da autora é “só por meio de concepções alternativas de redistribuição e reconhecimento podemos obter os requisitos de justiça para todos”.

Neste universo, ao buscar definir o que é política de reconhecimento procuro destacar elementos tais como:

- a) em que medida a ação dos sujeitos que lutam por reconhecimento é tomada como emancipatória e em que sentido ela é capturada pela lógica da ordem vigente – ou seja, transforma-se em política compensatória e não avança no aprofundamento de uma sociedade democrática?
- b) como esta discussão permite enfrentar, do ponto de vista teórica e prático, o dilema que ronda a discussão das ações afirmativas no Brasil: seriam elas também redistributivas?
- c) em uma sociedade como a brasileira, em que as assimetrias de poder e riqueza se colocam como fundantes para elaboração da política social, como as políticas de reconhecimento enfrentam esta questão.

³ - Cabe destacar que este texto é fruto do debate entre esta autora e Axel Honneth



Partindo destas considerações, é que apresento uma breve análise sobre a política de cotas nas universidades, procurando identificar elementos que me levem a investigar mais detidamente o papel que as políticas de reconhecimento cumprem no Brasil do séc. XXI.

III – COTAS NAS UNIVERSIDADES: DESAFIOS PARA O APROFUNDAMENTO DA PESQUISA :

A proposta de criação de cotas na universidade brasileira data de 2002 e foi implementada primeiramente na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), por força da lei estadual. Em seguida a Universidade Federal da Bahia (UNEB) e, em 2003, a Universidade de Brasília foi a 1ª. universidade federal a adotar o sistema de cotas. (CARVALHO *ett alli*, 2008 e OIT, 2005).

Estas iniciativas abriram uma porta para um debate velado no Brasil: qual a raça/cor da Universidade brasileira? Através de programas que reconheciam, na sua concepção a perspectiva de que era necessário racializar a produção da ciência no Brasil, as iniciativas que se seguiram a esta ampliaram o número de universidades a adotarem políticas como estas.⁴

⁴ - Segundo informação contida no Manifesto em Defesa da Justiça e da Constitucionalidade das Cotas, apresentado ao Supremo Tribunal Federal e assinado por intelectuais, estudantes, militantes defensores da aplicação da política de cotas no país 55 Instituições de Ensino Superior Público adotam Ações Afirmativas Étnico-raciais, 42 IES públicas adotam cotas, 33 IES públicas adotam cotas étnico-raciais. (CARVALHO *ett alli*, 2008). Reproduzo o mapa apresentado pelos autores discriminando a universidade e a natureza do programa adotado.



Anais
V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil

Cabe lembrar que em 2004, foram implementadas as seguintes medidas para a promoção de ações afirmativas no ensino superior:

- o encaminhamento ao Congresso Nacional de projeto de lei que institui o sistema especial de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas nas instituições públicas federais de educação superior. O projeto prevê que dentre as vagas reservadas aos alunos oriundos da rede pública, haverá um percentual mínimo para estudantes autodeclarados negros e indígenas (PL 3627/2004);
- a instituição do Programa Universidade para Todos (PROUNI), que concede bolsas de estudos integrais e parciais para os cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior. Embora seja dirigido a quaisquer estudantes pobres, também está prevista a reserva de vagas para negros e índios. O número de bolsas destinadas para esse fim terá que ser, no mínimo, equivalente ao percentual de cidadãos autodeclarados pretos, pardos e indígenas no último censo do IBGE de cada estado;
- o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), que tem sido um dos mecanismos utilizados por estudantes do ensino superior para financiar seus estudos, estabeleceu como um dos componentes do índice de classificação a variável raça/cor. (OIT, 2004, p.98).

Os anos seguintes confirmam o crescimento a adesão à política de cotas, conforme quadro abaixo:



**MAPA DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE ENSINO
SUPERIOR COM AÇÕES AFIRMATIVAS**

INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR COM AÇÃO AFIRMATIVA: COTAS/NÚMERO DE VAGAS PARA INDÍGENAS	
Universidade	Tipo de programa
Universidade Federal do Pará/PA	50% para candidatos de escolas públicas, destes 40% para pretos e pardos
Universidade Federal de Roraima/RR	60 vagas em licenciatura indígena para indígenas
Universidade Federal de Tocantins/TO	5% para indígenas
Universidade de Brasília/DF	20% para negros e 10 vagas para indígenas
Escola Superior de Ciências da Saúde/DF	40% para candidatos de escolas públicas
Universidade Federal da Grande Dourados/MS	60 vagas em licenciatura indígena para indígenas
Universidade Federal do Maranhão/MA	25% para candidatos de escolas públicas, 25% para negros, 1 vaga para indígena e 1 vaga para deficiente físico em cada curso
Universidade Federal do Piauí/PI	5% para candidatos de escolas públicas
Universidade Federal de Alagoas/AL	20% para negros de escolas públicas, e destes 60% para mulheres
Universidade Federal da Bahia/BA	45% para candidatos de ensino médio público, sendo 2% p/ indígenas, 37,5% para negros e 5,5% para outros candidatos de ensino médio público
Universidade Federal do Recôncavo Baiano/BA	45% para candidatos de ensino médio público, sendo 2% p/ indígenas, 37,5% para negros e 5,5% para outros candidatos de ensino médio público
Universidade Federal de Juiz de Fora/MG	50% para candidatos de escolas públicas, e destes 25% para negros
Universidade Federal do Espírito Santo/ES	40% para candidatos que cursaram quatro séries do ensino fundamental e todo o ensino médio em escolas públicas e ter renda familiar até



Anais
V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil

	07 salários mínimos
Universidade Federal de São Paulo/SP	10% prioritariamente para negros de ensino médio público, se não houver reenchimento, completar com outros candidatos de escolas públicas
Universidade Federal de São Carlos/SP	50% para candidatos do ensino médio público, sendo 35 % destes para negros e 01 vaga não cumulativa por curso p/ indígenas, progressivamente
Universidade Federal do ABC/SP	50% para candidatos de escolas públicas, destas 27% para negros e 0,4% p/ indígenas
Universidade Federal do Paraná/PR	20% para negros, 20% para candidatos de educação básica pública, 10 vagas para indígenas

Universidade Federal Tecnológica do Paraná/PR	50% para candidatos de escolas públicas
Universidade Federal de Santa Catarina/SC (20% para candidatos de educação básica)	20% para candidatos de educação básica pública, 10% para negros, prioritariamente de educação básica pública, e 6 vagas para indígenas.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul/RS	30% para candidatos de escolas públicas, sendo metade para negros
Universidade Federal de Santa Maria/RS	em 2008, 20% para candidatos de escolas públicas, 10% para negros, 5% para deficientes físicos e 5 vagas para indígenas
Universidade Federal do Pampa/RS	em 2008, 20% para candidatos de escolas públicas, 10% para negros, 5% para deficientes físicos e 5 vagas para indígenas
BÔNUS	
Universidade Federal de Pernambuco/PE	10% a mais na nota, para candidatos de escolas públicas
Universidade Federal Rural de Pernambuco/PE	10% a mais na nota, para candidatos de escolas públicas no interior de PE



Anais
V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil

Universidade Federal do Rio Grande do Norte/RN	percentuais a mais para candidatos de escolas públicas, variáveis por curso)
Universidade Federal Fluminense/RJ	10% a mais na nota para candidatos de escolas públicas com exceção de colégios de aplicação, colégios federais, universitários e militares; reserva de 20% das vagas de licenciaturas em matemática, física ou química para professores da rede pública
Em discussão:	
Universidade Federal de Uberlândia/MG, Universidade Federal de Mato Grosso/MT, Universidade Federal do Ceará/CE, Universidade Federal de Roraima/RR, Universidade Federal da Paraíba/PB, Universidade Federal de Goiás/GO, Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ, Universidade Federal de Ouro Preto/MG, Universidade Federal de Grande Dourados/MS, Universidade Federal de Sergipe/SE, Universidade Federal de Minas Gerais/MG.	
INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE ENSINO SUPERIOR COM AÇÕES AFIRMATIVAS COTAS/NÚMERO DE VAGAS (indígenas)	
Universidade Estadual do Amazonas/AM	80% para estudantes do Amazonas que não tenham curso superior completo nem o estejam cursando em instituição pública de ensino, destes, 60% para candidatos do ensino médio público.
Universidade Estadual do Mato Grosso/MT	25% para negros de escolas públicas ou privadas com bolsa
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/MS	20% para negros, 10% para indígenas
Universidade Estadual de Goiás/GO	20% para negros, 20% para candidatos de escolas públicas, 5% para deficientes ou indígenas
Fundação de Ensino Superior de Goiatuba/GO	10% para candidatos de escolas públicas, 10% para negros e 2% para indígenas e portadores de deficiência
Universidade Estadual de Pernambuco/PE	20% para candidatos de escolas públicas, fora escolas técnicas federais e militares
Universidade Estadual da Bahia/BA	40% para afrodescendentes do ensino médio público médio e pelo menos dois anos do ensino fundamental (5ª a 8ª série) em escolas públicas e,



Anais
V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil

	dessas, 80% serão ocupadas por negros)
Universidade Estadual de Feira de Santana/BA	50% para candidatos com ensino
Universidade Estadual de Santa Cruz/BA	50% para candidatos de ensino médio público, dessas 75% para negros, 02 vagas para índios ou quilombolas em cada curso
Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia/BA	50% para candidatos de escolas públicas, destes, 60% para negros e 5% para índios e seus descendentes)
Universidade Estadual de Minas Gerais/MG	20% para afrodescendentes, 20% para candidatos de escolas públicas, 5% deficientes físicos e indígenas, todos com baixa renda
Universidade Estadual de Montes Claros/MG	20% para afrodescendentes, 20% para candidatos de escolas públicas, 5% deficientes físicos e indígenas, todos com baixa renda
Universidade Estadual do Rio de Janeiro/RJ	20% para escola pública, 20% para negros e 5% deficientes físicos ou indígenas ou filhos de policiais mortos em serviço – até R\$ 630 per capita
Universidade Estadual do Norte Fluminense/RJ	20% para escola pública, 20% para negros e 5% deficientes físicos ou indígenas ou filhos de policiais mortos em serviço – até R\$ 630 per capita.
Centro Universitário Estadual da Zona Oeste/RJ (20% para escola pública, 20% para negros e 5% deficientes físicos ou indígenas ou filhos de policiais mortos em serviço – até
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro/RJ	20% para escola pública, 20% para negros e 5% deficientes físicos ou indígenas ou filhos de policiais mortos em serviço – até R\$ 630 per capita
Centro Universitário de Franca/SP	20% para negros, 5% para candidatos de escolas públicas e 5% para deficientes
Universidade Estadual de Londrina/PR	até 40% para candidatos de escolas públicas, destas até metade para negros, dependendo da demanda, 6 vagas para indígenas)
Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR	10% para candidatos oriundos de escolas públicas e 5% para candidatos negros de escolas públicas e



Anais
V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil

	6 vagas para indígenas integrantes das tribos paranaenses
Universidade Estadual de Maringá/PR	(seis vagas para indígenas integrantes das tribos paranaenses)
Universidade Estadual do Oeste do Paraná/PR	Universidade Estadual do Paraná/PR (idem)
Universidade Estadual do Norte do Paraná/PR (idem)	Universidade Estadual do Centro-Oeste/PR (idem)
Escola de Música e Belas Artes do Paraná/PR (idem)	Faculdade de Artes do Paraná/PR (idem)
Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana/PR (idem)	Fundação Faculdade Luiz Meneghel/PR (idem)
Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão/PR (idem)	Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio/PR (idem)
Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho/PR (idem)	Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho/PR (idem)
Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro de Jacarezinho/PR (idem)	Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí/PR (idem)
Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá/PR (idem)	Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória/PR (idem)
Centro Universitário de São José/SC	70% para candidatos que cursaram a 2ª e 3ª séries do ensino médio público de São José/SC
Faculdade Municipal de Palhoça/SC	80% para residentes em Palhoça/SC e que cursaram a 3ª série do ensino médio em escola pública
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul/RS	50% para candidatos de baixa renda – renda familiar per capita de até R\$ 410, 10% para deficientes físicos
BÔNUS	
Universidade Estadual de Campinas/SP	de uma média padronizada de 500 pontos, adiciona 30 pontos para candidatos de escolas públicas e 40 pontos se for também preto/pardo/indígena
Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/SP	de uma média padronizada de 500 pontos, adiciona 30 pontos para candidatos de escolas públicas e 40



Anais
V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil

	pontos se for também preto/pardo/indígena)
Universidade de São Paulo/SP	3% a mais na nota para candidatos de ensino médio público
Faculdade de Tecnologia de São Paulo/SP	(3% a mais na nota para negros, 10% a mais para candidatos do ensino médio público e 13% a mais para negros do ensino médio público
DISCUTEM: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/BA, Universidade do Estado de Santa Catarina/SC, Universidade Estadual do Pará/PA	

Extraído : CARVALHO *et al* (2008)

Com base nestas informações pode-se perguntar: qual a relação deste crescimento com as políticas de reconhecimento?

Aqui, aproximo-me das conexões que este texto pretende fazer. Primeiramente, temos visto um ataque de um conjunto dos intelectuais deste país ao sistema de cotas⁵, por outro lado, estas manifestações não são capazes de inviabilizar o debate sobre o tema. Antes pelo contrário, elas reproduzem uma lógica binária que é estranha a perspectiva de reconhecimento adotada por este trabalho. No argumento dos anti-cotistas a perspectiva que fica clara são as antíteses entre mérito X privilégio; igualdade X desigualdade. A tônica segue uma lógica iluminista de pensar a ciência, a produção do conhecimento e o acesso ao saber como formatados a partir de uma racionalidade exclusiva, deslegitimando o processo de inclusão de novos atores na construção do saber.

⁵ - Neste ano de 2008, 113 signatários de um manifesto contra as cotas apresentaram requerimento ao Supremo Tribunal Federal solicitando manifestação acerca da constitucionalidade destas medidas.



Discutindo, em contexto diverso do instigante debate sobre cotas, Pierucci (1990) retoma algumas idéias que nos ajudam a refletir sobre estas dicotomias . O autor assinala como a perspectiva da diferença historicamente pertenceu ao campo ideológico da direita e, como os chamados *novos movimentos sociais* recuperaram este debate no campo da esquerda. Para este trabalho, interessa, particularmente uma questão levantada pelo autor: a relação entre diferença e igualdade.

Utilizando o caso emblemático da ação judicial movida contra Sears (importante loja de departamento nos EUA), nos anos 70 o autor mostra que o sentido de reconhecimento é acima de tudo a possibilidade de desconstrução da oposição binária igualdade/diferença, ampliando a perspectiva de que a diferença não é singular, mas múltipla na sua manifestação (PIERUCCI, 1990, p. 26).

Sendo assim, ações afirmativas na universidade ganham sentido referenciado na diferença, a partir da perspectiva que elas abrem não somente de “racializar” a universidade, mas de criar possibilidades reais de desconstrução de uma lógica de produção da ciência no Brasil, que não reconhece, não legitima, não negocia com a face negra deste país, mas encapsula o saber, as agendas de pesquisa, os fundos de financiamento, o desenvolvimento de potenciais criativos, a criação de ambientes diversos e a possibilidade de alteração concreta da realidade de muitos jovens negros e negras, cujo futuro muitas vezes pode ser a morte violenta (como atestam pesquisas sobre índices de criminalidade entre jovens).



Um estudo sobre a implementação de cotas na Universidade de Brasília (Santos, 2007) mostra vários aspectos importante desta questão. No que se refere especificamente à dimensão do reconhecimento, o autor lança uma pergunta que vem ao encontro desta discussão: o que está sob disputa com a implementação de cotas nas universidades para os negros ? Sintetizo as respostas do autor sob as seguintes perspectivas:

- a) quebra do paradigma de formulação da ciência no Brasil (pouco incluyente e racializado);
- b) a possibilidade de ampliar o número de negros que fazem parte da elite dirigente deste país;
- c) a mudança na agenda de pesquisa e na criação de campo de estudos raciais comprometidos com as históricas lutas por reconhecimento da população negra;
- d) o reconhecimento do protagonismo do movimento negro na formulação de demandas a serem incorporadas às políticas educacionais do ensino superior;
- e) a possibilidade de redistribuição de bens públicos, os quais pela lógica vigente na política brasileira (*manda quem pode; obedece quem tem juízo*) têm proporcionado acesso às camadas mais elevadas da nossa sociedade (SANTOS, 2007)

IV - CONCLUSÃO

Diante das reflexões propostas neste *paper*, quais os desafios a serem encarados por uma estratégia que aprofunde a política de ações afirmativas nas universidades brasileiras, pensando na perspectiva do reconhecimento, que, conforme destaquei a partir da literatura, implica em algo mais do que o processo de visibilidade, mas apresenta-se como uma possibilidade de



estratégia (inacabável) de construção e desconstrução da ordem, dos consensos e de relações mais igualitárias de poder.

Encerro esta reflexão, trazendo algumas questões as quais pretendo aprofundar em pesquisas futuras. São elas:

- a) Compreender o processo de formulação dos programas/políticas de ação afirmativa nas universidades, procurando identificar como a proposta ganhou efetividade analisando como se deu a ação dos atores sociais envolvidos? com quais discursos? quais recursos de mobilização? quais as articulações políticas que dão sustentação ao programa);
- b) Identificar e analisar o processo de implementação dos programas: qual o desenho institucional do programa? Qual a rede de apoio do programa? Como os programas se articulam com a perspectiva de ensino, pesquisa e extensão? Qual a participação dos estudantes, professores e movimentos sociais na implementação do programa?
- c) Identificar quais os mecanismos de avaliação dos programas de ação afirmativa. Que mecanismos são utilizados neste processo? Quais as dimensões da avaliação (formativa, somativa)? Quais os indicadores utilizados ? São eles capazes de captar a dimensão do reconhecimento?
- d) Qual a articulação entre programas de ações afirmativas e as linhas de financiamento de pesquisa no Brasil ? Quais as alterações produzidas no campo de estudos sobre relações étnico-raciais a partir de iniciativas de ação afirmativas? Quais as inovações científico-tecnológicas produzidas pelos programas de ações afirmativas?



Anais
V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil

Brasília, junho de 2008.

Referências Bibliográficas:

1. HALL, Stuart. **Da Diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte, UFMG, 2003.
2. GRAMSCI, Antônio. **A concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Editora da Civilização Brasileira, 1991.
3. CHESNAY, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
4. BHABHA, Homi. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.
5. FRASER, Nancy. Rethinking the Public Sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. In: **The Phantom Sphere**, ed. Bruce Robbins, Minnesota: University of Minnesota Press, 1993.
6. _____. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justice na era pós-socialista. **Democracia hoje : novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. SOUZA, J. (org.). Editora UNB; Brasília, 2001.
7. PIERUCCI, A. F. Ciladas da Diferença. **Tempo Social** – Revista de Sociologia da USP, São Paulo, 2(2): 7-33, 2º. Sem. 1990.
8. SANTOS, S.A. dos. **Movimentos Negros, Educação e Ações Afirmativas**. Tese de Doutorado, Departamento de Sociologia, Brasília, 2007 (mimeo)



Anais
V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil

9. CARVALHO, J. et alli. **Manifesto em Defesa da Justiça e da Constitucionalidade das Cotas, apresentado ao Supremo Tribunal Federal.** Brasília, 2008 (mimeo).

10. Organização Internacional do Trabalho – OIT. **Manual de capacitação e informação sobre gênero, raça, pobreza e emprego: guia para o leitor,** volume 2. OIT: Brasília, 2006.